PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - P.30 37

DECRETO Nº 020/76 DE 10/12/76

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS

JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artº 4º Ítem III da Lei Municipal nº 081/76, de 28/11/1.975, D E C R E T A :

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contadoria Municipal as seguintes verbas:

03.04 - 13754282.018-3.1.1.1.	AMBULÂNCIA	1.700,00
04.01-03070212.021-3.1.1.1.	-Prefeitura	5.000,00
05.07-10603262.046-3.1.1.1.-	Cemitério	400,00
06.01-05211272.050-3.1.1.1.-	Correio	1.200,00
06.02-05221342.053-3.1.1.1.	Telefone	2.500,00
06.03-06281662.056-3.1.1.1.	Junta do Serviço Militar	700,00
T O T A L		11.500,00

Artº 2º - A presente suplementação correrá por conta da ver 03.01-15814862.008-3.1.1.1. - Social, que ficará / con[illegible]ada parcialmente.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário .-

GABINETE DO PREFEITO, 10/12/1.976.-

JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria e Publicado no local de costume

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Secretário Municipal

Digitalizada com CamScanner